

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 351
PUBLICADA NO
DOU de 25/10/93

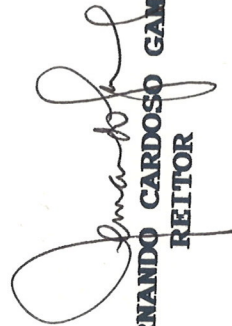
Portaria n.º 351-GR, de 28 de setembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.008807/93-41,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a **AIDÉ SOARES TOJAL**, matrícula n.º 2772-3, no cargo de Professor Assistente, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no CHLA, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobre dita Lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR